

**CARGO: ENFERMEIRO(A)**

**NÍVEL: SUPERIOR**

**(CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 16 à 30)**

<b>Nº QUESTÃO</b>	<b>DECISÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>19</b>	<b>RETIFICAÇÃO DO GABARITO</b> <b>ALTERNATIVA CORRETA</b> <b>“ C ”</b>	Foi cometido um erro no envio do gabarito pelo elaborador da prova.
<b>20</b>	<b>ANULADA</b>	O manual de vacinas da FUNASA, a vacinação contra o sarampo se dá aos 9 meses de idade e o Ministério da Saúde afirma que a vacina deve ser administrada aos 12 meses. Como existem fontes oficiais com afirmações conflitantes, sugiro o cancelamento desta questão.
<b>22</b>	<b>NEGADO</b>	Apesar de a detecção e o tratamento serem importantes na contenção da doença, afirmar que estas medidas apresentam GRANDE EFICÁCIA e que a incidência foi reduzida RAPIDAMENTE é incorreto.
<b>23</b>	<b>ANULADA</b>	Pelo motivo da afirmativa I estar correta.
<b>26</b>	<b>ANULADA</b>	A questão tem como respostas corretas as letras C e D, sendo que uma complementa a outra.
<b>27</b>	<b>NEGADO</b>	Deficiência mental se enquadra dentro da classificação de transtorno mental.
<b>29</b>	<b>NEGADO</b>	A alternativa B cita como fator determinante de gravidez de alto risco idade materna <b>acima de 27 anos</b> , isso implicaria que uma gestante com 28 anos teria sua gestação classificada como de alto risco, o que não é verdade. Logo, a questão B está sim incorreta.

**OBS: Conforme consta do Edital do Concurso: 6.2.7- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, contra resultado final definitivo nas demais fases.**

**Informamos também que as respostas aos recursos foram apresentadas pelos profissionais elaboradores das provas supervisionado pela equipe técnica da Intellectus e pela Comissão Interna da Prefeitura designada pelo Decreto 1301/2010.**